



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

INDICAÇÃO

nº 072/2023

ASSUNTO: Implantação do Piso Salarial da enfermagem.

AUTOR: Remy Cardoso Xavier

O Vereador que o presente subscreve no regular uso de sua função legislativa, de acordo com a forma regimental que lhe faculta os **artigos 116 e 117 do Regimento Interno** desta casa; após ouvir ao plenário, indica que seja oficiado ao excelentíssimo Senhor Cornélio Duarte Prefeito Municipal, para que juntamente com a Secretaria competente, que envie a esta casa de leis, projeto de lei, dispondo sobre a **implantação do piso salarial da enfermagem**, para tanto apresentamos a seguinte:

J U S T I F I C A T I V A :

A presente proposição ora apresentada, tem por objetivo a implantação do piso da enfermagem conforme lei **A Lei 14.581/23, que será de R\$ 4.750,00 para enfermeiras e enfermeiros, R\$ 3.325,00 para técnicos e R\$ 2.375,00, para auxiliares e parteiras**, com isso estaremos sendo justo com os profissionais em proporcionar salários digno e cumprindo a determinação da Lei.

O atendimento desta propositura será de grande relevância e importância, por esta oferecendo melhorias bem estar aos profissionais.

Assim sendo, solicitamos e aguardamos, conforme solicitado.

Sala das Sessões, 12 de Maio de 2023.


Remy Cardoso Xavier – PODEMOS
Presidente – CMSMG